



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

EDITAL n. 06/2015

EDITAL DE APOIO A DISCENTES, BOLSISTAS PNPD E DOCENTES PARA PESQUISA DE CAMPO

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Goiás informa que, no período de 07 a 14 de outubro de 2015 estão abertas inscrições para que discentes, bolsistas PNPd e docentes apresentem pedidos de auxílio para trabalho de campo.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os recursos serão oriundos da verba PROAP de 2015 do PPGAS, de acordo com decisão tomada pela Coordenadoria do Programa, seguindo a portaria 156/2014 da CAPES, que aprova o regulamento do PROAP (disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-N-156-DE-28-DE-NOVEMBRO-DE-2014.pdf>).

Serão disponibilizados recursos para diárias e/ou passagens e despesas com locomoção para participação em atividades científico-acadêmicas que se enquadrem na modalidade “trabalho de campo/coleta de dados”, de acordo com o formulário “Auxílio Financeiro para Alunos/PROAP” ou “Auxílio Financeiro para Docentes/PROAP” da PROAD/UFG (disponíveis em <https://www.proad.ufg.br/p/1072-formularios>).

2. Poderão inscrever-se apenas:

2.1. Discentes da turma de 2014 que tenham sido aprovados/as no Exame de Qualificação.

2.2. Bolsistas PNPd.

2.3. Docentes.

2.4. Discentes das turmas de 2015 (Mestrado/Doutorado).

2.4. Somente poderão inscrever-se estudantes e docentes cujo trabalho de campo seja realizado fora dos municípios da Região Metropolitana de Goiânia.

3. Serão destinados até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apoio a até 15 discentes/PNPd/docentes para pesquisa de campo, sendo o valor de cada auxílio correspondente a até R\$ 1.000,00 (mil reais).

4. Prioritariamente, os recursos serão destinados a discentes ingressantes em 2014 e bolsistas PNPd. Docentes e discentes ingressantes em 2015 podem se inscrever. Contudo, serão contemplados/as desde que haja um número inferior a 15 (quinze) inscrições de ingressantes em 2014 e bolsistas PNPd.

INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão recebidas entre 7 e 14 de outubro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás, localizada na Faculdade de Ciências Sociais, no Campus Samambaia, nos horários de atendimento ao público externo (**Segundas/Terças/Quintas** das 13 horas às 18 horas e **Quartas/Sextas** das 8 horas às 12h30).

5.1. As solicitações devem dizer respeito a atividades que ocorram a partir do dia 01 de novembro de 2015, para respeitar os prazos exigidos para a liberação dos recursos por parte da PROAD/UFG.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1. Para a solicitação de auxílio para “trabalho de campo/coleta de dados”, o/a discente deverá apresentar a) cópia do projeto de pesquisa; b) carta do/a orientador/a, explicando as razões pelas quais o/a orientando/a deva ser contemplado; c) cronograma das atividades de campo; d) formulário “Auxílio Financeiro para Alunos/PROAP” da PROAD/UFG



(disponível em <https://www.proad.ufg.br/p/1072-formularios>) devidamente preenchido. Já o/a bolsista PNPd deverá apresentar a) cópia do projeto de pesquisa; b) cronograma das atividades de campo; c) formulário "Auxílio Financeiro para Alunos/PROAP" da PROAD/UFG (disponível em <https://www.proad.ufg.br/p/1072-formularios>) devidamente preenchido. Por fim, o/a docente deverá apresentar a) cópia do projeto de pesquisa; b) cronograma das atividades de campo; c) formulário "Auxílio Financeiro para Docentes/PROAP" da PROAD/UFG (disponível em <https://www.proad.ufg.br/p/1072-formularios>) devidamente preenchido.

6.2. Após o fim da atividade, o/a discente ou docente terá até 10 (dez) dias para entregar, na secretaria do PPGAS, os documentos que comprovem os gastos realizados. No caso de diárias: notas fiscais no nome e CPF do/a contemplado/a, comprovando gastos com alimentação e/ou hospedagem no local de realização das atividades; No caso de passagens e despesas com locomoção, notas fiscais no nome e CPF do/a contemplado/a, comprovando gastos como passagens de ida e volta dentro do prazo de realização da atividade e/ou gastos com combustível (quando utilizado carro próprio).

SELEÇÃO

7. Serão selecionados/as até 15 (quinze) pedidos para "trabalho de campo/coleta de dados", desde que seguidas as condições trazidas acima.

7.1. Uma comissão formada por 3 docentes do PPGAS que não tenham orientandos/as solicitantes avaliará os pedidos.

7.2. A liberação dos recursos dependerá de aprovação da PROAD/UFG.

8. A lista com os/as discentes/docentes contemplados/as será disponibilizada no site do PPGAS até 16 de outubro de 2015.

9. Havendo um número superior de inscritos/as da turma de 2014 ou bolsistas PNPd do que o previsto no presente edital, a Coordenadoria do PPGAS poderá decidir por contemplar mais do que 15 pedidos.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.

Goiânia, 06 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Camilo Albuquerque de Braz - coordenador do PPGAS.